

**COMUNICAÇÃO SOBRE  
TRANSAÇÃO ENTRE PARTES  
RELACIONADAS**



**NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
Companhia Aberta – Bovespa Mais (NUTR3)  
CNPJ/MF Nº 51.128.999/0001-90  
NIRE 35.300.320.930

A Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral informações referentes a transações com partes relacionadas que se enquadram nos critérios do art. 1º da Resolução CVM nº 80 de 29/03/2022. As informações a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelo Anexo F (art. 2º) da Resolução CVM nº 80/22 e complementam o documento entregue em 28/03/2024 para CVM e B3 via Empresas.NET.

**Operação 1:**

I Descrição da transação, incluindo:

a. As partes e sua relação com o emissor:

Controni Agropecuária e Participações Ltda, empresa interligada à Quirios Produtos Químicos Ltda que é subsidiária integral da Companhia.

b. O objeto e os principais termos e condições:

A Quirios Produtos Químicos Ltda é credora da presente transação que envolve contratos de mútuo pecuniários, com confissão de dívida, datados de abril de 2010 a julho de 2011. O valor representa aluguéis pagos antecipadamente pela Quirios para a Controni. Os valores antecipados foram convertidos em mútuos cujos contratos são remunerados pela variação do CDI + 1% a.m. calculada Pro Rata Die. O saldo corrigido existente em 31/12/2023 é de R\$ 1.423.283,28. Os contratos foram realizados por prazo indeterminado e sua extinção se dará quando da quitação pela Controni, que terá trinta dias contados da data em que seja notificada pela Quirios.

II Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação

Não houve participação da Companhia nesta transação visto que foram firmados em período anterior à incorporação de ações ocorrida em abril de 2012.

b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Não se aplica

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS



III Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando por exemplo:

a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados

Como mencionado, as operações foram realizadas pela Quirios antes de tornar-se subsidiária integral da Companhia.

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros

Não se aplica

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação

Não se aplica

### **Operação 2:**

I Descrição da transação, incluindo:

a. As partes e sua relação com o emissor:

Nicsa Financeira Ltda é uma empresa pertencente aos controladores da Companhia.

b. O objeto e os principais termos e condições:

A Companhia é devedora da presente transação que envolve contratos de mútuo pecuniários datados de agosto de 2021 e março de 2022. Os contratos foram firmados sem remuneração. O saldo existente em 31/12/2023 é de R\$ 1.400.000,00. Os contratos foram realizados por prazo indeterminado e sua extinção se dará quando da quitação pela Companhia.

II Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação

Os administradores da Companhia decidiram contratar essas operações para financiamento do capital de giro.

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS



b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Os termos contratados com a Nicsa foram negociados exclusivamente pelos administradores da Companhia.

III Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando por exemplo:

a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados

A Companhia tomou este financiamento através da Nicsa porque naquela oportunidade era a única alternativa de financiamento disponível em razão da restrição de acesso a outras linhas de crédito.

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros

A Companhia decidiu realizar esta transação por ser com prazo indeterminado e sem remuneração.

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação

A transação com parte relacionada foi celebrada por meio de documentos formais, explicitando-se todas as suas características e condições.

### **Operação 3:**

I Descrição da transação, incluindo:

a. As partes e sua relação com o emissor:

Nicsa Financeira Ltda é uma empresa pertencente aos controladores da Companhia.

b. O objeto e os principais termos e condições:

A Companhia é credora da presente transação que envolve contrato de prestação de serviços de administração de recebíveis, realização de pagamentos e cobrança, firmado em 16/11/2016. O valor da mensalidade pelo serviço prestado é atualizada pelo índice do IPCA e o valor atual é de R\$ 20.751,92. O contrato atual possui vigência até março de

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS



2025. O saldo existente no balanço patrimonial da Companhia, na conta de Adiantamentos diversos do ativo circulante em 31/12/2023 é de R\$ 4.350.000,00. Este valor gerenciado pela Nicsa é de titularidade da Companhia.

II Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação  
Os administradores da Companhia decidiram contratar a Nicsa para prestar os serviços de gerenciamento do caixa.

b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação  
Os termos contratados com a Nicsa foram negociados exclusivamente pelos administradores da Companhia.

III Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando por exemplo:

a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados

As partes envolvidas reconhecem que o escopo dos serviços constitui caráter meramente operacional, cabendo exclusivamente à Companhia e seus administradores, a administração e condução dos negócios e operações da Companhia.

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros

A Companhia decidiu realizar esta transação com a Nicsa porque a empresa apresentou a única proposta que atendia as necessidades da Companhia em termos do escopo dos serviços contratados e preço.

### **Operação 4:**

I Descrição da transação, incluindo:

a. As partes e sua relação com o emissor:

Armazéns Gerais São Silvestre Ltda é uma empresa ligada ao administrador da Companhia.

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS



b. O objeto e os principais termos e condições:

A Companhia é devedora da presente transação que envolve contrato de aluguel de imóvel firmado em janeiro de 2014 com prazo de locação de 36 meses e renovação automática. O valor da locação é atualizada anualmente pelo índice do INPC com periodicidade de pagamento mensal. Em 31/12/2023 o valor da locação era de R\$ 110.000,00.

II Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação

Os administradores da Companhia decidiram contratar a locação do galpão com os Armazéns Gerais São Silvestre Ltda.

b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Os termos contratados da locação foram negociados exclusivamente pelos administradores da Companhia.

III Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando por exemplo:

a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados

Foi realizada pesquisa de mercado dos imóveis disponíveis e foi decidido realizar esta transação com parte relacionada em particular porque o galpão está localizado em uma terreno contíguo à área onde está localizada a fábrica da Companhia.

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros

A Companhia decidiu realizar esta transação principalmente pela disponibilidade e localização do imóvel, que fica num terreno contíguo ao da fábrica da Companhia

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação

A transação com parte relacionada foi celebrada por meio de documentos formais, explicitando-se todas as suas características e condições. A contratação se deu em bases

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS**



justas e em condições de mercado, de modo com que a primazia dos interesses da Companhia foi plenamente assegurada.

A Companhia ressalta que todas as transações com partes relacionadas foram efetuadas em observância à transparência e equidade, sendo consideradas as melhores práticas de governança corporativa. Não temos uma política de transações com partes relacionadas formalizada, mas a Companhia adota esta prática em todas as operações com partes relacionadas que foram e são celebradas segundo regras e padrões de mercado, no melhor interesse da Companhia.

Barueri, 20 de setembro de 2024.

**Ricardo Pansa**

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores